CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
email:camara@recreio.mg.leg.br
CNPJ:20.298.832/0001-43

INDICAÇÃO Nº: 06/2026

APROVADO
Recreio, 09 / 03 / 2026
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

EXMO. SR.
LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **ANDRÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO E A CONCRETIZAÇÃO DO MEIO-FIO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANA VIEIRA GERMELO, LOCALIZADA NO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO".

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo garantir a conclusão da infraestrutura urbana da referida via, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança e acessibilidade aos moradores e demais usuários. A finalização do calçamento e a concretização do meio-fio são medidas importantes para evitar problemas de escoamento das águas pluviais, erosões e danos à pavimentação, contribuindo para a conservação da via e para a melhoria da qualidade de vida da população.

André da Silva.

ANDRÉ DA SILVA.
VEREADOR.